

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DECRETO Nº 4.483
DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 18446/2024,

DECRETA:

Art. 1º O item "1" do inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Do Poder Executivo Municipal:**1. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:**

Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel;

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 12.373
DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Altera Portaria nº 9.808 de 28 de julho de 2020 que "Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB".

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar n. 886 de 28 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 16074/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, IV e V, do Art. 1º da Portaria nº 9.808 de 28 de julho de 2020, passam a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Nádia Zacharczuk

Suplente: Andréia Sanches

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Luís Fernando Gulo

Suplente: Rita Cassia Pereira da Silva

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Gabriele Stephanie de Lima;

Suplente: Amanda Caleffi Zazaras

IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: André Monteiro

Suplente: Rosemary Aparecida da Silva;

V - Representante da Concessionária prestadora dos serviços de saneamento básico:

Titular: Luiz Fernando Pieroti

Suplente: Caroline Fernanda Ferreira

VI - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

Titular: Carolina Mastrorosa Morão

Suplente: Erika Paula Chagas Rocha"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2024.

**GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

**OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE - PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE**

**PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O
RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM
ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E PRÓ
EMPREGO) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
CONFORME A DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO O IMÓVEL
CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - COMUDEI, conforme parecer juntado aos autos e conforme tudo o quanto consta em ata de reunião realizada, decide **CLASSIFICAR** a Empresa com a maior média ponderada (MP), conforme segue:

Tropical Estufas Agrícolas LTDA

Média Ponderada (MP): 4,56 pontos

Sendo assim, o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - COMUDEI, nos termos do edital, NOTIFICA os interessados da decisão de classificação do presente Chamamento Público, bem como para tomarem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, competente recurso administrativo.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2024.

CAMILLA GALLUCCI TOMASELLI

Membro

GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA

Membro

JORGE FAGUNDES ROSA

Membro

ANTÔNIO CARLOS VIDIRI

Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA